

DECISÃO Nº 390/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.523091/2018-96, de acordo com o Parecer nº 270/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

manifestar sua concordância pra que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS renove sua condição como fundação de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, pelo período de um ano.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado) JANE FRAGA TUTIKIAN, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.